REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 526 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) uniformes podem ser reconhecidos por sensores na portaria da escola, e os pais podem ser informados, através de mensagem de texto, que o aluno chegou e/ou saiu da instituição de ensino;

b) os pais e mestres poderão monitorar os filhos e alunos, respectivamente, podendo-se, assim, evitar inúmeros riscos aos discentes, possibilitar aos pais tranquilidade enquanto estiverem trabalhando e favorecer a redução da evasão escolar;

c) a proposta não fere a privacidade dos alunos, além de proporcionar segurança e bem-estar a todos, pois registra a presença dos alunos automaticamente no momento em que os estudantes cruzarem o sensor instalado na entrada da escola;

d) pode-se criar um banco de dados em um sistema acessado pela direção da escola,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação do Programa Uniforme Inteligente, equipado por *chip* de identificação e sensor de presença.

Sala da Comissão, 04 de setembro de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires